



FGCT

# REGULAMENTO DE TIRO DE PRECISÃO

Regulamento Carabina Mira Aberta 25m  
Calibre Maior Sporter



## Carabina Mira Aberta 25m CALIBRE MAIOR SPORTER

Criado em 04.02.2023

### I- Finalidade

Regulamentar a prova de Carabina Mira Aberta 25m calibre maior sporter no âmbito da Federação Gaucha de Caça e Tiro.

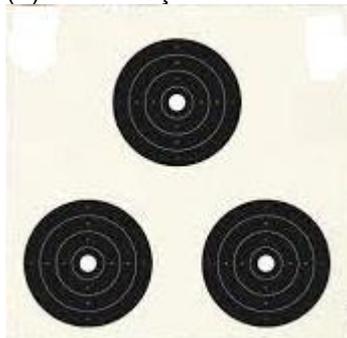
### II -Descrição da Prova

#### a) *Distância*

25 (vinte e cinco) metros.

#### b) *Alvo*

Alvo composto de 3 (três) centros de alvo de pistola de precisão, com os centros olímpicos (X) na coloração branca.



#### c) *Posição*

De pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte. A sustentação da arma se dará com ambas as mãos e o ombro. Um dos cotovelos poderá estar apoiado no quadril.

#### d) *Competição*

##### 1. *Ensaio*

Ensaio livre dentro do tempo de prova no alvo superior.

##### 2. *Prova*

A prova consistirá de 20 (vinte) disparos, distribuindo-se 10 (dez) disparos em cada centro de alvo inferior, totalizando 240 pontos máximos.

Obs.: Não é permitida a compensação de disparos. São dez disparos em cada centro de alvo. O atleta poderá fazer a prova no sistema "tiro a tiro" (uma munição - um tiro, uma munição - um tiro etc.).

#### e) *Tempo*

30 (trinta minutos).

#### f) *Pontuação especial*

Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 12 (doze) pontos.

#### g) *Apuração*

1-Os alvos serão apurados no estande de tiro, sempre que possível, ao final da prova.

#### h) *Comandos*

- "Seu tempo de 1 minutos de preparação começará a partir de agora"
- "Começar"
- "Prova encerrada - armas em segurança"



- Obs.: 1 - Armas em segurança significa: abertas e descarregadas sobre a bancada (com a utilização de safety flag ou fio de cor viva em sua câmara).  
2 - Não é permitido o municionamento durante o tempo de preparação.

#### ***j) Arma***

**1. Serão permitidas** todas as armas longas que contenham as seguintes especificações:

- 1.1. Calibre Acima do 38spl.
- 1.2. Miras abertas sem nenhum tipo de aparelho ótico;
- 1.3. A alça de mira deve ficar obrigatoriamente à frente da posição do gatilho. Considera-se para este efeito o ponto de inserção do gatilho no mecanismo;
- 1.4. Poderão ter filamento de fibra ótica na Maça e na Alça de Mira;
- 1.6. Sistema de alimentação Lever Action (Puma).

**2. Não será permitido:**

- 2.1. Armas olímpicas, mesmo que tenham sido adaptadas.
- 2.2. Acessórios de armas olímpicas.
- 2.3. Modificações ou adaptações que alterem as características originais da arma: uso de contrapesos de cano, contrapesos externos na coronha, freio de boca, compensador, garfo, apoio do rosto ajustável, elevador do apoio do rosto, qualquer tipo de apoio para mão sob a coronha, tubo prolongador do cano/maça de mira, coronha olímpica.

***Compensador ou air strepper não é permitido.***

- 2.4. Soleira com regulagem horizontal e angular. Caso este equipamento conste na arma (original ou adaptada), a mesma deverá ser alinhada e fixada, permitido ajuste exclusivamente de altura.
- 2.5. Fitas adesivas, fita grip ou emborrachada, esparadrapos, silicone, lixas, pintura "bate-pedra" ou qualquer material que venha a aumentar a aderência da mão ou corpo do atleta em qualquer parte da arma.
- 2.6. Para fins de manutenção, será aceita a utilização de componentes similares aos originais em forma e função.

**3. Serão permitidos:**

- 3.1. Alça de mira com ajuste micrométrico, mesmo que adaptada de qualquer outra arma.
- 3.2. Túnel de massa de mira com insertes do tipo **torre ou pino**. Ajustes na altura da alça serão permitidos para efeito de alinhamento à massa com túnel.
- 3.3. Zigrinado em qualquer parte da coronha ou telha.
- 3.4. Coronha de madeira ou polímero com perfil de caça ou sporter.

#### **i) Equipamento**

1. Não será permitido o uso de bancada móvel para descanso da arma no intervalo do tiro, a fixa pode ser usada.
2. Não será permitido o uso de calça de tiro, botas de tiro ou que cubram o tornozelo (maléolo), casaco de tiro, bandoleira, qualquer tipo de luva ou munhequeira, bem como qualquer outro tipo de vestimenta utilizada em provas olímpicas ou que facilite



o tiro, como jaqueta jeans, de couro ou similares. Agasalhos esportivos são permitidos desde que estejam visíveis os punhos do atleta.

**3.** O uso de luneta de observação ou câmera para gravação de imagem sobre a bancada é permitido, desde que sem comunicação externa e que não atrapalhe outro atleta.

**4.** Óculos de tiro são permitidos, porém deverão seguir as regras da ISSF.

**k) Falhas de munição ou de arma**

Serão consideradas como zero, se não solucionadas no tempo destinado à prova.

**l) Tiro cruzado**

Serão considerados como zero. O atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, será penalizado em 2 (dois) pontos, não podendo repetir o próprio disparo. Na impossibilidade de se identificar qual é o tiro cruzado, será computado o valor mais alto, cabendo ao atleta que desejar que não lhe seja atribuído um impacto em seu alvo informar imediatamente ao árbitro.

**m) Penalização para tiros dados a mais.**

Serão computados os vinte impactos mais baixos e aplicada uma penalização de 2 (dois) pontos no total.

**n) Categoria**

**Única**

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2024.

Presidente FGCT e Diretoria Técnica de Precisão.

Presidente - Carlos R Schereiner

Vice Presidente - Valdir F Aquino

Diretor Geral - Marco Gonçalves

Diretor Região Sul - Flávio Manke Jr

Diretor Região Norte – Rodrigo Bortoli

Diretor Rifle Internacional - Rogério Moraes

Comissão de Arbitragem - Carlos Schreiner, Valdir F. Aquino, Marco Gonçalves, Rogério Moraes, Manoel Carlos Porto, Amilton Dias Ribeiro.

